



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 361 /2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, da Resolução n.º 05, de 24 de abril de 1997 – TRE/GO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor do Quadro da Secretaria deste Tribunal, Senhor **RIVADÁVIA DE PAULA RODRIGUES JÚNIOR**, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade, Senhor **NAILTON SEVERINO DA FONSECA**, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e quaisquer afastamentos previstos em lei, para registrar a conformidade diária dos atos e fatos de gestão deste Regional, conforme estabelece o artigo 2º da Instrução Normativa Conjunta STN/SFC/MF nº 2, de 18 de março de 1999.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 2 dias do mês de junho do ano 2000.


Desembargador Noé Gonçalves Ferreira
Presidente